



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 083/2024–DT

Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Ref.: 8ª Taça Brasil de Clubes – Sub-13 Masculino – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Sub-13 Masculino – Divisão Especial será realizada na cidade de **Manaus (AM)**, promovida pela **Associação Esportiva Vingadores**, com jogos realizados no período de **19 a 25/05/2024**, congresso técnico presencial e reconhecimento de quadra nas 24hrs antes do evento; segue abaixo mais informações:

1. **Ginásio:** Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira
2. **Endereço:** Rua Loris Cordovil, 1758 – Alvorada – Manaus - AM
3. **Dimensões:** 40x20
4. **Piso:** Cerâmico
5. **Capacidade de público:** 10.201 pessoas
6. **Categoria:** Nascidos em 2011 ou 2012. Permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo de 11 (onze) anos completos até a data de início da competição;
7. **Rede Hoteleira nas proximidades:** Ibis Budget Manaus, HTS Express, HTS Adrianópolis;
8. **Condições oferecidas pelo sediante:** 180 lugares de alojamento na Vila Olímpica de Manaus (obrigatório levar roupa de cama e banho) e traslado interno Vila Olímpica/Ginásio e vice-versa para até 20 (vinte) membros por delegação, desde que a logística da equipe seja informada até 13/05;
9. **Contatos sediante:** 92 98123-6392 (Marcelo/Federação) e 92 98152-1723 (Marcelo/Clube).

As indicações das Federações deverão ocorrer até **19/02/2024**, seguindo exclusivamente a ordem de classificação do campeonato estadual.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, o campeonato estadual da respectiva categoria ou da categoria imediatamente inferior deverá ter sido comprovado à CBFS, assim como os atletas participantes devidamente regularizados na Entidade no ano do certame.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar indicação de clube/Federação que tenha prejudicado, por qualquer forma ou meio anteriores competições nacionais, ou que estejam cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar pelo STJD, que esteja em débito com a Confederação, com o CNPJ irregular junto à Receita Federal ou que tenha recorrido a justiça comum para resolução de matérias disciplinares.

Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de pelo menos 02 (dois) membros da comissão técnica, sendo 01 (um) treinador ou auxiliar técnico e 01 (um) atendente ou atendimento médico e 10 (dez) atletas na competição.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Supervisora Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: RJ, PE, PR, CE, ES, AM, SC, PB, PA, AL, SE, MT, RN, MG, MS.